



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 6ª RM
28º BATALHÃO DE CAÇADORES

TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL /
MINISTÉRIO DA DEFESA / EXÉRCITO
BRASILEIRO / 28º BATALHÃO DE CAÇADORES

CONTRATADA: HOSPITAL DE OLHOS DE
SERGIPE LTDA.

VIGÊNCIA: (10/07/2024 a 09/07/2025).

VALOR ESTIMADO: R\$ 520.045,80 (quinhentos e
vinte mil, quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

PROCESSO Nº: 64025.006006//2023-90

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 ao
CONTRATO Nº **713/2023**, originado da
INEXIGIBILIDADE 04/2023.

O Ministério Da Defesa – Exército Brasileiro - 28º Batalhão De Caçadores (**BATALHÃO CAMPO GRANDE**), sediado na Rua Tenente Jansen Melo, s/n, Bairro 18º do Forte, CEP 49.072/350, na cidade de Aracaju SE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **09.539.920/0001-57** e 09.539.920/0002-38, neste ato representado pelo **Tenente Coronel RICARDO PEREIRA BARRETO**, inscrito no CPF sob o nº 7xx.0xx.7xx-20, com nomeação publicada no Boletim Nr 62, de 01 de abril de 2024, do 28º BC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **HOSPITAL DE OLHOS DE SERGIPE LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **16.458.630/0001-44**, sediado(a) na Avenida Rua Campo do Brito nº 995, Bairro 13 De Julho, Aracaju- SE, neste ato representado pelo Sr. **LEANDRO PINHEIRO DOMINGUES**, portador da cédula de identidade nº 27.854.830-1 (SSP/SP) expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob o nº 2xx.6xx.8xx-17 e pela Sra. **CAMILA ROCHA GUIMARÃES**, portadora da cédula de identidade nº 3.253.509-0 (SSP/SE) expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe, inscrita no CPF sob o nº 0xx.2xx.2xx-01, ambos doravante designados **CONTRATADOS**, considerando o julgamento da **Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **64025.006006//2023-90**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como da instrução normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de abril de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº **713/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência e o reajuste, conforme variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato será de 10/07/2024 a 09/07/2025, limitando-se ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses, conforme previsão da Cláusula Nona, do termo contratual e o Inc. II, do Artigo 57, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total estimado anual do contrato será de R\$ 520.045,80 (quinhentos e vinte mil, quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

4.1. O Foro competente para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Seção Judiciária de Sergipe - Justiça Federal.

4.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas e assinadas:

Aracaju- SE 07 de Junho de 2024.

Pelo CONTRATANTE:

RICARDO PEREIRA BARRETO – Tenente Coronel
Ordenador de Despesas do 28º BC

Pelo (a) CONTRATADO (A):

LEANDRO PINHEIRO DOMINGUES

Representante legal
RG: 27.854.830-1 (SSP/SP)

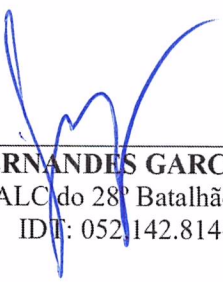
CAMILA ROCHA GUIMARÃES

Representante legal
RG: 3.253.509-0 (SSP/SE)

TESTEMUNHAS

DANNY ADRIAN DE ALMEIDA E QUEIROZ- Capitão
Fiscal Administrativo do 28º Batalhão de Caçadores
IDT: 011.632.945-9





JORGE FERNANDES GARCEZ -1º Tenente
Chefe da SALC do 28º Batalhão de Caçadores
IDT: 052.142.814-4



PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO_713_HOSPITAL DE OLHOS DE SERGIPE LTDA - validado..pdf

Documento número #81cc91b3-9925-4187-ad4d-823880e4acc0

Hash do documento original (SHA256): 8da528075e0afb40220474690b3ea0ae0fa10e381e51b794fef00bc44a37a95

Assinaturas

- ✓ **Leandro Pinheiro Domingues**
CPF: 219.600.828-17
Assinou como representante legal em 25 jun 2024 às 17:41:43
- ✓ **Camilla Rocha Guimarães**
CPF: 048.281.215-01
Assinou como representante legal em 25 jun 2024 às 15:56:06

Log

- 25 jun 2024, 15:06:04 Operador com email nataly.souza@visionone.com.br na Conta 2ce40b74-3ca0-4429-bde2-5535d78ab186 criou este documento número 81cc91b3-9925-4187-ad4d-823880e4acc0. Data limite para assinatura do documento: 25 de julho de 2024 (15:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 jun 2024, 15:06:04 Operador com email nataly.souza@visionone.com.br na Conta 2ce40b74-3ca0-4429-bde2-5535d78ab186 adicionou à Lista de Assinatura: camilla.arruda@visionone.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Camila Arruda.
- 25 jun 2024, 15:06:04 Operador com email nataly.souza@visionone.com.br na Conta 2ce40b74-3ca0-4429-bde2-5535d78ab186 adicionou à Lista de Assinatura: leandro.pinheiro@visionone.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro Pinheiro Domingues e CPF 219.600.828-17.
- 25 jun 2024, 15:32:01 Operador com email nataly.souza@visionone.com.br na Conta 2ce40b74-3ca0-4429-bde2-5535d78ab186 removeu da Lista de Assinatura: camilla.arruda@visionone.com.br para assinar como representante legal.
- 25 jun 2024, 15:32:33 Operador com email nataly.souza@visionone.com.br na Conta 2ce40b74-3ca0-4429-bde2-5535d78ab186 adicionou à Lista de Assinatura: camillarochoa@hoserגיע.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Camilla Rocha Guimarães e CPF 048.281.215-01.

25 jun 2024, 15:56:06	Camilla Rocha Guimarães assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail camillarochoa@hosergipe.com.br. CPF informado: 048.281.215-01. IP: 191.52.249.173. Componente de assinatura versão 1.898.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 jun 2024, 17:41:44	Leandro Pinheiro Domingues assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail leandro.pinheiro@visionone.com.br. CPF informado: 219.600.828-17. IP: 179.209.141.97. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.615535897472128 e longitude -46.685778647001094. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.898.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 jun 2024, 17:41:44	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 81cc91b3-9925-4187-ad4d-823880e4acc0.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 81cc91b3-9925-4187-ad4d-823880e4acc0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/06/2024 | Edição: 122 | Seção: 3 | Página: 22

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar do Nordeste/6ª Região Militar/28º Batalhão de Caçadores

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160454

Número do Contrato: 713/2023.

Nº Processo: 64025.006006/2023.

Inexigibilidade. Nº 4/2023. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES. Contratado: 16.458.630/0001-44 - HOSPITAL DE OLHOS DE SERGIPE LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência e o reajuste, conforme variação anual do índice de preços ao consumidor amplo (ipca) do contrato original. Vigência: 10/07/2024 a 09/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 520.045,80. Data de Assinatura: 07/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

